



***REGULAMENTO  
CAMPEONATO CATARINENSE DE  
CARABINA LIVRE***

***2024***

*Março - 2024*

## I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Este regulamento tem por objetivo organizar o Campeonato Catarinense de Carabina Livre (CCCL), para a disputa das modalidades de Carabina Match Inglês (CarDeitado), Carabina de Ar (CarAr) e Carabina 3 Posições (Car3x20), adequando-o as normas internacionais que regem este esporte à realidade do Estado de Santa Catarina, objetivando:

- a) Fomentar seu progressivo crescimento como desporto;
- b) Estabelecer bases criteriosas para o desenvolvimento individual de atletas;
- c) Reconhecer a excelência de campeões e recordistas;
- d) Restringir e formatar as competições oficiais.

## II – DO CAMPEONATO

2.1 - As entidades detentoras de equipes que desejarem participar do Campeonato Catarinense de Carabina Livre (CCCL) deverão estar devidamente registradas na Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina (FETC), e sem impedimentos junto ao Ministério dos Esportes, Ministério do Exército e/ou Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

**NOTA:** Clubes e Atiradores que não estiverem em dia com suas obrigações perante a FETC (anuidade e Certificado de Registro-CR), não poderão participar, sediar e/ou organizar etapas e seus resultados serão automaticamente desprezados para efeitos do campeonato.

2.2 - As equipes que desejarem sediar uma ou mais etapas do CCCL deverão declarar formalmente sua intenção a FETC, até a reunião na qual é definido o calendário de provas do ano.

2.3 - Cada equipe deverá indicar um "**Chefe de Equipe**", no ato da inscrição (no início do campeonato), o qual ficará responsável por:

- a) Inscrever os atletas da equipe, sempre que houver tais procedimentos;
- b) Assegurar que os atletas da sua equipe conheçam o regulamento e mantenham a boa conduta desportiva nos ambientes de competição e/ou regidos pela FETC;
- c) Dirimir quaisquer dúvidas junto aos juízes, fiscais de prova e/ou representantes da FETC;
- d) Ser o representante legal que receberá as notícias, instruções e informações do Diretor e da FETC, devendo repassar aos seus comandados.

2.4 - As equipes deverão ser formadas por no mínimo três integrantes, e todos os atiradores deverão estar inscritos e estarem em dia com a sua anuidade na FETC dentro de suas respectivas modalidades, possuir "CR" Certificado de Registro se praticarem as modalidades que envolvem armas controladas conforme Portaria COLOG 166 de 22.12.2023 e ou legislação do Exército Brasileiro vigente. O ingresso de novos atiradores no CCCL poderá ocorrer em qualquer momento do calendário de provas do ano vigente, sempre respeitando as obrigações deste artigo.

**NOTA:** Atiradores pertencentes a outras Federações brasileiras ou estrangeiras poderão participar do CCCL na qualidade de atletas "**Avulsos**", sendo classificados normalmente nas categorias ativas, concorrendo à premiação de cada prova, sem figurar no ranking estadual e/ou concorrer à premiação e titulação final do CCCL.

2.5 – São consideradas categorias “ativas” do CCCL as seguintes modalidades:

- a) Carabina Ar 10 m (CarAr);
- b) Carabina Match Inglesa 50m (CarDeitado);
- c) Carabina 3 Posições 50m (Car3x20).

2.6 – Objetivando o fomento da competitividade e utilizando o nivelamento por desempenho técnico, para as modalidades de CarAr e CarDeit os atletas são classificados em categorias, compreendendo os atiradores que mantiveram no ano anterior, média por prova de acordo com os índices de classificação abaixo definidos, considerando apenas as provas disputadas por cada um, conforme segue:

### Índice Técnico FETC:

#### Carabina Ar:

**A - >= à 600,0 pontos**

**B - <= à 599,9 pontos**

#### Carabina Deitado:

**A - >= à 590,0 pontos**

**B - <= à 589,9 pontos**

**NOTA:** Atiradores novos ou que não tenham histórico de resultados nos últimos dois anos, serão classificados nas categorias pelo resultado da primeira prova registrada. Esta classificação será válida para todo o resto do ano sendo a partir de então classificado conforme a regra geral acima.

2.7 – Para a modalidade Car3x20 (**caso ocorrer**) existirá somente a categoria “**Universal**”.

2.8 - O atirador permanecerá na sua categoria até o fim do ano vigente, quando poderá ascender ou descender de categoria exclusivamente em função do seu desempenho.

**NOTA:** A FETC, a despeito da classificação adaptativa supracitada, manterá registro da classificação dos atletas conforme as categorias oficializadas pela CBTE e ISSF, para o devido patrocínio destes quando participarem de qualquer evento nacional ou internacional. A saber: Veterano, Máster, Sênior masculino e feminino, Júnior masculino e feminino, Juvenil masculino e feminino.

2.9 - Poderão participar nas modalidades do CCCL sem uso de armas de fogo e/ou controladas conforme a normativa R105 ou o que estiver vigente, atiradores com idade inferior a 18 (dezoito) anos, e que se somente estiverem acompanhados pelos pais ou responsáveis munidos de declaração específica.

2.10 – Atiradores maiores de quatorze anos e menores de dezoito anos de idade, para participarem de modalidades com arma de fogo, **deverão ter Autorização Judicial para solicitar seu CR (Certificado de Registro)**, e de 18 anos em diante deverão ter o Certificado de Registro (CR) junto ao exército.

2.11 - A FETC divulgará o calendário de provas do CCCL, com antecedência de, no mínimo, um mês antes da primeira prova, a todas as equipes inscritas através de seus respectivos chefes de equipe. Da mesma forma o divulgará juntamente com este regulamento através do site oficial da FETC.

2.12 - Somente serão aceitas transferências de data de competições que constem no calendário divulgado, se houver motivo de força maior (vendaval, inundaç o ou inc ndio) no estande de tiro e/ou na regi o em que este se localizar e/ou que impeça a presença de uma ou mais equipes ou a realizaç o da etapa. Caso contr rio a equipe fica condicionada aos termos do item 5.3. A direç o t cnica da FETC pode, entretanto, transferir o local de realizaç o de uma ou mais provas do calend rio para garantir o cumprimento do calend rio.

2.13 - A FETC organizar  um ranking entre os atletas e as equipes participantes do CCCL com o resultado dos  ltimos 12 meses (conforme programaç o do calend rio) em todas as modalidades ativas, o qual poder  servir de refer ncia b sica para a organizaç o das equipes que representar o oficialmente a FETC em competiç es de  mbito regional, nacional e internacional (se esta desejar), e tamb m para a classificaç o final do CCCL.

2.14 – O ranking de desempenho da FETC seguir  os preceitos abaixo:

a) No ranking de Equipes, ser  pontuada a colocaç o atingida pela equipe em cada etapa de seguinte maneira:

- 1<sup>a</sup> Colocaç o - 9 pontos;
- 2<sup>a</sup> Colocaç o - 6 pontos;
- 3<sup>a</sup> Colocaç o - 4 pontos;
- 4<sup>a</sup> Colocaç o - 3 pontos;
- 5<sup>a</sup> Colocaç o - 2 pontos;
- 6<sup>a</sup> Colocaç o - 1 ponto.

Assim a classificaç o anual de equipes observar  a soma dos pontos atingidos nas etapas por cada equipe.

b) **O ranking por equipes**: Para que a pontuaç o seja computada no quadro ranking, no dia da prova a equipe participante dever  contar com no m nimo tr s (3) atiradores presentes, e para a formaç o do ranking por equipes ser o computadas todas as etapas.

**Nota** - Equipes que estiverem presentes na etapa e n o tiverem este n mero m nimo necess rio de atiradores (3) para a formaç o da equipe, no quadro geral de Ranking receber  um (1) ponto para efeito de registro de presença naquela etapa.

c) **O ranking individual**: Ser  elaborado a partir da soma dos 05 (cinco) melhores resultados obtidos nas  ltimas 07 (sete) etapas.

**Nota** – Caso o **SULBRA** ocorra em Santa Catarina, esta etapa ser  considerada como 8<sup>a</sup> etapa do CCCL e o Ranking ser  elaborado com os seis (6) melhores resultados das oito (8) etapas. O descarte ser  de dois (2) piores resultados.

d) A manutenç o do ranking sempre observar  a atualizaç o ap s cada etapa, de modo que ao final do ano vigente estar  totalmente renovado com os resultados do mesmo ano.

e) Resultados obtidos pelo atirador quando este estiver competindo em outra local (OnLine) e/ou em campeonatos coincidentes com a data do evento do CCCL naquele final de semana, **n o poder  ser contado para a etapa vigente.**

**A n o ser que,** quando este for convocado para a seleç o brasileira e/ou equipe ol mpica (CBTE/ISSF), nos eventos de ***Camp Training, World Cup, eliminat rias, Ranking Qualidade (RQ) e etc,*** neste caso o **atleta dever  solicitar formalmente e**

**com antecedência** a FETC ou ao seu representante legal, que seu resultado seja validado somente para o Ranking, desde que o atleta ou sua equipe paguem a Taxa de Validação de Resultados (TVR) fixada em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por prova. A sua pontuação não valerá para a premiação local e nem para pontuação da sua equipe, somente para a sua média individual (Ranking), desde que o resultado possa ser verificado em meio de divulgação oficial. A pontuação a ser considerada será somente a obtida nos tiros válidos em provas eliminatórias ou classificatórias (*o que vier por primeiro*), sendo que os pontos obtidos nas finais olímpicas devem ser desconsiderados pela incompatibilidade com a regra de cálculo do ranking da FETC.

f) Para efeito de registro de Recordes (novo ou igualação – somente em provas presenciais), serão utilizadas e consideradas as categorias igualitárias e existentes junto a CBTE na qual o atirador estiver registrado na ocasião do feito.

g) Fica ao encargo da FETC a divulgação do ranking em no máximo 10 dias corridos através do site [www.fetc.com.br](http://www.fetc.com.br).

2.15 - É responsabilidade da FETC a premiação de atletas e equipes ao findar o calendário do CCCL. Aos primeiros, segundos e terceiros colocados nas modalidades e categorias ativas, tomando por base o ranking FETC, fazer uma premiação especial da Federação Catarinense para os três primeiros colocados do ranking nas modalidades de Carabina Deitado e Carabina Ar, e para o primeiro colocado da modalidade de Carabina 3x20 (caso ocorra). Para os campeões gerais de Carabina Ar e Deitado, será fornecido "**Certificado**" atestando sua classificação final geral.

2.16 - Para dirimir e orientar a solução de quaisquer casos omissos neste regulamento, deverão ser seguidos os critérios estabelecidos pela ISSF em "**Normas Técnicas Especiais para Tiro com Carabinas**", divulgado no site oficial desta instituição.

### III - DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - A equipe anfitriã é responsável pela divulgação da sua etapa, bem como de eventuais realizações específicas e especiais.

**Nota** – A equipe que irá patrocinar evento (etapa) deverá com antecedências de duas (2) semanas, enviar "**convite impresso para a FETC**", contendo data, local e programação contendo os horários das provas, a fim de que a mesma (FETC) publique em seu site oficial com o objetivo de divulgação.

3.2 – Será de **responsabilidade da equipe anfitriã a indicação do corpo de arbitragem, auxiliares e júria** na etapa, bem como o fornecimento de **sala apropriada para a apuração e disponibilidade de linhas de wifi** para a transferência de resultados, caso a FETC não tenha indicado nenhuma pessoa para tal função. Sugere-se que atletas que estejam participando do CCCL na modalidade não assumam tais funções.

3.3 - A apuração dos alvos será feita por meio eletrônico oficializado pela ISSF ou manualmente com o uso de calibrador padronizado pela ISSF. Somente poderá ser feita manualmente no caso de indisponibilidade dos equipamentos eletrônicos oficializados pela ISSF ou em caso de problemas de configuração.

3.4 - A apuração eletrônica deverá ser feita por **decimais**, que será considerada para o cômputo da pontuação de cada atirador.

**Nota – Em razão da mudança de regras no Campeonato Brasileiro (on-line) onde “a partir do ano de 2023 os resultados da Carabina de ar e Carabina Deitado são lançados com decimal, e para aferição destes resultados os locais podem ter alvos eletrônicos, apurar através de máquina leitora de alvos de papel ou através de leitura de alvo de papel por aplicativo”. Essa mesma regra para os resultados será adotada no CCCL.**

3.5 - Cada etapa somente poderá ser realizada se a equipe anfitriã apresentar condições mínimas de organização na data da prova, que o Diretor de Carabina Livre da FETC deverá auditar e aprovar previamente o local para às provas, as quais são:

3.5.1 – **Linha de tiro para os 10 e 50 metros** – No mínimo 8 (oito) posições para a Carabina Deitado e 10 (dez) no mínimo para a Carabina de Ar, salvo se houver comunicação prévia da organização sobre o número menor boxes e a quantidade de tandas/turmas.

3.5.2 - **Equipe de trocadores de alvos** - Cada trocador não poderá atender mais de três posições, salvo quando houver máquinas trocadoras automáticas ou alvos eletrônicos, contudo, todas as linhas utilizadas na competição necessariamente devem ter o mesmo dispositivo de apresentação e troca do alvo.

3.5.3 - Indicadores de direção do vento (bandeiras de vento/wind flag) em cada linha de tiro ao longo dos 50 metros (10 e 30 metros).

3.5.4 - Iluminação regular sobre todos os alvos em ambas as linhas.

3.5.5 - Carpetes, ou mantas de Neoprene ou EVA, para todas as posições disponíveis na linha de 50 metros.

3.5.6 – Sinalização e comunicação entre a linha de tiro de 50 metros e a trincheira para ocorrer a troca de alvos atirados de maneira rápida e eficiente.

3.5.7 – ALVOS deverão ser padrão oficial ISSF.

3.5.8 - Apoio para armas e acessórios na linha de tiro para a prova de Carabina de Ar, bem como a clara demarcação da linha de tiro aos 10 metros de estacionamento do alvo.

3.6 - A equipe anfitriã se responsabilizará pela cobrança de inscrições, as quais servirão para cobrir os custos da etapa, onde o preço das inscrições para o ano vigente é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as categorias Sênior, Máster, Damas, também para as Categorias Juvenil e Junior.

3.7 - O chefe da equipe anfitriã é responsável pela conferência e entrega dos resultados apurados pelo júri à secretaria da FETC ou ao Diretor da mesma, bem como da guarda e entrega dos alvos ao Diretor Técnico da modalidade sempre que houver igualamento ou quebra de pontuação recorde numa modalidade.

3.8 – **A premiação de cada etapa** (Individual e por equipes) **será facultativa**, ficando a cargo da equipe anfitriã fazê-la ou não, e caso ocorra, terá a seguinte distribuição mínima:

1. Medalhas de ouro, prata e bronze aos primeiros, segundos e terceiros colocados, respectivamente, nas categorias existentes e ativas em cada etapa;



#### IV - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A prova de Carabina de Ar (CarAr), consiste em 01 (uma) tira de alvos ou 04 (quatro) alvos singulares de "ensaio", nos quais é ilimitado o número de tiros, e 06 (seis) tiras de 10 (dez) alvos ou 12 (doze) tiras de 5 (cinco) alvos ou 60 (sessenta) alvos singulares cada, válidos para pontuação, sendo 1 (um) tiro por alvo.

4.2 A prova de Carabina Deitado (CarDeit ou Match Inglesa), consiste em 4 (quatro) alvos de "ensaio", nos quais é ilimitado o número de tiros, e 30 (trinta) alvos válidos para pontuação, sendo 2 (dois) tiros por alvo.

4.3 A prova de Carabina 3x20 (Car3x20), consiste de 4 (quatro) alvos de "ensaio" em todas as posições (J,D,P), nos quais é ilimitado o número de tiros; Nas posições de **Joelho** e **Deitado**, serão 10 (dez) alvos válidos para pontuação, sendo 2 (dois) tiros por alvo e na posição de **Pé**, 4 (quatro) alvos válidos sendo 5 tiros por alvo. A ordem das posições é Joelho, Deitado e Pé.

**NOTA:** Os alvos a serem usados devem ter sua face "fosca" sendo oficiais ISSF e não poderão ser reutilizados alvos para as competições.

4.4 - As provas iniciarão sempre às **08h30min horas** e deverão ser encerradas até às **17h00min** horas, sendo realizadas preferencialmente aos sábados, ou conforme programação nacional quando coincidir com eventos on-line da CBTE.

4.5 Fica estabelecido que nas provas de Carabina Deitado (CarDeit), a primeira turma será dedicada preferencialmente aos atiradores que praticam as duas modalidades, Deitado e Carabina Ar e para quem pratica somente o Deitado, este deverá ser alocado na segunda turma, salvo haja vaga na primeira turma. Para quem pratica a Carabina 3x40 (Car3x40), estes deverão participar sempre na primeira turma, quando as provas coincidirem.

4.6 - A munição a ser utilizada será de livre escolha do atirador.

4.7 - O tempo disponível pelo atirador para cada prova fica assim estipulado:

a) Em alvos de Papel:

**CarAr (60 tiros)** – 15min. Preparação/Ensaio com **01h30min.** de Prova;

**CarDeit (60 tiro)** - 15 minutos Preparação/Ensaio com **01hora** de prova;

**Car3x20 (60 tiros)** - 15 minutos Preparação/Ensaio com **01h45min** de prova.

b) Em alvos Eletrônicos:

**CarAr (60 tiros)** – 15min. Preparação/Ensaio com **01h15 min** de Prova;

**CarDeit (60 tiro)** - 15 min. Preparação/Ensaio com **50 minutos** de prova;

**Car3x20 (60 tiros)** - 15 minutos Preparação/Ensaio com **01h30min** de prova.

4.8 – O atirador que disparar mais tiros no seu alvo de competição do que os previstos no programa, nas duas (2) primeiras ocorrências não será penalizado. A penalização com a dedução de dois (2) pontos ocorrerá somente após a terceira e em todas as que lhe sucederem, devendo compensá-los nos próximos alvos, não ultrapassando o número total de tiros da competição.

4.8.1 – Se o atirador disparar mais tiros numa competição ou numa posição do que os previstos no programa, os tiros em excesso de valores mais altos serão anulados

nos últimos alvos de prova. O atirador também será penalizado com dois (2) pontos para cada tiro a mais disparado.

4.9 – Em quaisquer provas, por norma de segurança, é proibido o disparo de tiros para o ar e/ou para o chão na linha de tiro para fins de aquecimento das armas. O atirador que assim proceder deverá ser advertido pelo árbitro da prova e se houver reincidência será desclassificado desta e expulso da linha de tiro. No caso da Carabina Ar disparos de equalização da pressão em tubos podem ser dados antes do tempo de preparação da prova, **somente com o consentimento do árbitro.**

4.10 - O tiro disparado que não atingir o alvo será considerado como zero, não podendo ser repetido.

4.11 – Os tiros cruzados classificam-se como zero.

4.11.1 – O atirador que atingir o alvo de ensaio de outro concorrente com um tiro de ensaio não será penalizado.

4.11.3 – Se for possível confirmar que no alvo de um atirador há um tiro cruzado e não se conseguir determinar qual é, deverá lhe ser creditado o impacto de valor mais alto.

4.11.4 – O atirador que pretender que não lhe seja atribuído um impacto existente no seu alvo de competição deverá se manifestar imediatamente. Se for confirmado que o atirador não disparou o tiro em questão será anulado. Se não puder ser confirmado será creditado e registrado normalmente.

4.12 - O árbitro da competição (ou seu auxiliar designado) é responsável pelo comando do início da prova, bem como do anúncio prévio de 15 minutos de preparação e ensaio, bem como seu término, com ante aviso de 30 segundos quando estiver terminando. Deve então dar o comando “**Trocar Alvos**” e após todos os atletas da linha o procederem, anunciará o comando “**Começar**” para o início da prova, assim também dos tempos que antecedem seu término aos 10 (dez) e 5 (cinco) minutos antes do fim do tempo de prova.

## **V - DA PONTUAÇÃO E DESEMPATES**

5.1 - Para fins de premiação (caso haja) das provas por equipe será considerada válida a soma dos pontos obtidos pelos três melhores atiradores de cada equipe. A classificação individual da prova em cada categoria e modalidade observará a pontuação decimal obtida por cada atirador somente na etapa em questão.

5.2 - Os critérios de desempate individual nas provas quando apuradas com máquinas leitoras/scanners, ficam assim estabelecidos:

- 1º) Pelo maior resultado da última série de dez (10) tiros em ordem regressiva;
- 2º) Maior quantidade de dez (10) centrais “X” (10,3 a 10,9) de todos os tiros válidos em ordem regressiva;
- 3º) A maior quantidade de centrais (10,9 a 10,0) em toda a prova a partir do último tiro, até o primeiro, compara-se o maior escore considerando sua fração decimal;
- 4º) Persistindo o empate, os atletas devem receber a mesma classificação, devendo ser listado em ordem alfabética.

5.3 - Os critérios de desempate individual nas provas quando apuradas com calibrador manual, ficam assim estabelecidos:



- 1º) Pelo maior resultado da última série de dez (10) tiros em ordem regressiva;
- 2º) Maior quantidade de centrais "X" (10,3 a 10,9) em toda a prova no caso de Carabina Deitado e 3 Posições; para a Carabina Ar passar o próximo critério;
- 3º) Persistindo o empate, os atletas devem receber a mesma classificação, devendo ser listado em ordem alfabética.

5.4 – Para o desempate de equipes durante a prova, seguem-se os mesmos critérios considerando a soma dos 3 (três) melhores resultados da última série de cada equipe.

5.5 – Para o desempate das equipes no final do campeonato, ficam assim estabelecidos:

- 1º) – Maior pontuação obtida no ranking ao final das etapas do CCCL 2023;
- 2º) – Maior pontuação obtida pela equipe durante o campeonato, considerado a soma dos três (3) melhores resultados de cada equipe.

5.5 – A classificação final das provas deverá ser publicada em modo impresso em local visível por todos os competidores, ou divulgada via oralmente quando da premiação.

## **V - DAS PUNIÇÕES**

5.1 - O atirador que for flagrado atirando em segunda súmula será punido com suspensão de um ano das competições oficiais do calendário da FETC. Em caso de reincidência o atirador terá suspensa sua filiação junto a FETC por prazo indeterminado.

5.2 - O atirador que for flagrado na trincheira, sem permissão, será desclassificado da etapa. As únicas pessoas que tem acesso às trincheiras são os juizes e/ou árbitros designados pela FETC.

5.3 - A equipe empenhada à realização de uma prova do CCCL e não a realizar, deverá apresentar justificativa até o dia anterior ao da realização da prova junto a FETC e todas as equipes participantes do CCCL, sob a pena de desclassificação da equipe do CCCL do ano vigente.

5.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por uma junta técnica formada pelos Diretores Técnicos e pelo Presidente da FETC e/ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva que assiste esta Federação.

Blumenau, março de 2024.

Subscrevem:

**Claudio Orestes Thiesen** – Diretor da Carabina Livre da Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina (FETC) e

**Carlos Augusto Sell** – Presidente da Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina (FETC).